

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 005/2000

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
receber doação de R\$ 250,00
(duzentos e cinquenta reais).**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-233/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa Sociedade Extrativa Dolomia Ltda., a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para apoio à realização da 19ª Semana de Comunicação Social.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA